

PORTARIA Nº 1.834, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 12 da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR LETICIA MIGUEL TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1522495, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Cooperação Técnica do Gabinete da Secretaria Nacional de Habitação, código DAS 101.3, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA**PORTARIA Nº 1.835, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

NOMEAR CLAUDIA ELISABETH BEZERRA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Gestão Integrada da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código DAS 102.2, deste Ministério.

MARCELO PEREIRA BORGES

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 259, DE 27 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 14021.116396/2020-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para servir em Organismo Internacional do servidor FÁBIO AUGUSTO NAJJARIAN BATISTA, ocupante do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, matrícula nº 31567487, para exercer o cargo de Assistente Executivo do Vice-Presidente e Executivo Chefe de Risco no Novo Banco de Desenvolvimento - NDB, em Xangai - China, até 15 de março de 2023, com perda total da remuneração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 15.226, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100078/2020-30, resolve:

Reconduzir CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO, matrícula SIAPE nº 0102326, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 15.284, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.113659/2020-43, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado JOSÉ COELHO DE MELO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 000325007, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercício do cargo em comissão, código CJ-02, no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, autoriza a prorrogação, até 09 de agosto de 2020, inclusive trânsito e com ônus limitado, do afastamento do país da servidora Rafaela Di Sabato Guerrante, ocupante do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial/INPI, publicado na Seção 2, pag. 22, no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2019, a fim de participar do Programa "Visiting Fellowship Program", que se realizará em Genebra, Suíça. (Processo INPI nº 52402.004128/2019-31 e SEI nº 12105.100696/2020-36)

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 15.303, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria ME nº 08, de 9 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 12100.000018/2017-19, estabelecido pela Portaria nº 79, de 2 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 02, Seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2020, ante as razões apresentadas pelo presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 15.385, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10167.106455/2019-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSIRENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1339238, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 15.386, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 14021.103734/2020-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora WANDERLUCE PESSOA BISON, matrícula SIAPE nº 1354204, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 20, inciso I, § 2º, c/c o art. 4º, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se a paridade com os ativos de acordo com o art. 20, inciso I, § 3º e c/c o art. 4º, inciso I, § 7º da referida emenda.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 13.727, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a AIRTON LUIZ DE BONA SARTOR, matrícula SIAPE 1175744, SIAPECAD 550109, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho NS, classe S, padrão III, lotado na SRTb/Florianópolis/SC com fundamento no art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019. (Processo SEI nº 10263.101230/2020-18).

RONALDO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 14.880, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a IVONE MARIA SOUZA DE MENDONCA SABANAY, matrícula SIAPE 1160237, SIAPECAD 77287, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, classe S, padrão III, lotada na PFN/Florianópolis/SC com fundamento no art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019. (Processo SEI nº 10983.100181/2020-62).

RONALDO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 14.882, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOAO ROMMEL LEVY DA COSTA, matrícula SIAPE 1030008, SIAPECAD 19702, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, classe S, padrão III, lotado na DRF/Florianópolis/SC com fundamento no art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019. (Processo SEI nº 11516.000039/2019-51).

RONALDO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 14.884, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PAULO ROBERTO BEAL DE LEO, matrícula SIAPE 925971, SIAPECAD 857011, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, NI, classe S, padrão IV, lotado na ALF/DRF/Florianópolis/SC com fundamento no art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019. (Processo SEI nº 11516.720672/2020-01).

RONALDO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 14.885, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

